



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1053/2025

Data: 27 de novembro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a realização de poda de árvores na Rua Sete de Setembro, entre a Rua Pará e a Rua Paraíba.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Prefeito Municipal Adriano Backes, apresentando o pleito deste Vereador para que o setor competente, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, realize a poda das árvores localizadas na Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua Pará e a Rua Paraíba.

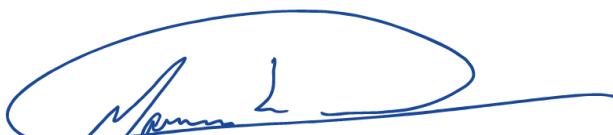
A demanda tem origem em solicitações de moradores, que relataram o crescimento excessivo das copas e galhos, o que vem causando sombras acentuadas, risco de quedas de galhos, interferência na iluminação pública e dificuldade de visibilidade no trânsito local. A intervenção adequada contribuirá para a segurança dos pedestres e motoristas, além de melhorar as condições de iluminação e preservar a saúde das árvores.

A boa manutenção da arborização urbana é medida essencial para garantir qualidade de vida, segurança e bem-estar à população, competindo ao Município assegurar o manejo adequado da vegetação em vias públicas.

Dante do exposto, solicita-se a realização da manutenção necessária no referido perímetro da via pública.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de novembro de 2025.



**MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR**

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br